

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 52/2020

ENT.: PROC. N°: 2.7/2019.9 08-01-2020

ASSUNTO:

Resposta à Pergunta n. $^{\circ}$ 409/XIV (1. $^{\circ}$) "Teach For Portugal - experimentalismo na Escola Pública".

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 409/XIV (1.ª) "Teach For Portugal - experimentalismo na Escola Pública".

A habilitação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário está legalmente definida, sendo da responsabilidade das instituições do ensino superior, e o recrutamento de professores e educadores é da responsabilidade do Ministério da Educação, pelo que não existe formação de "líderes equiparados a docentes" nas escolas, conforme referido na presente pergunta parlamentar.

Os Participantes "Teach for Portugal" não são docentes, razão pela qual a sua atividade é desenvolvida junto de um docente e com a autorização e interesse deste. Acresce que este Ministério não tem qualquer evidência que o projeto em apreço conduza a um desempenho da função docente por parte de profissionais não qualificados.

O Ministério da Educação tem conhecimento da implementação do projeto "Teach for Portugal", uma vez que, através da Direção-Geral da Educação, apoiou a sua candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto Social, do Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH), manifestando assim o interesse no desenvolvimento do projeto, tendo em conta o facto de este desenvolver uma intervenção sobre escolas que servem comunidades desfavorecidas, contribuindo, dessa forma, para a promoção do sucesso escolar, o combate ao abandono escolar precoce e a garantia de equidade para todos.

O projeto "Teach for Portugal" está presente em 10 escolas, nos distritos de Porto e Braga, e intervém em escolas que servem comunidades desfavorecidas, caracterizadas por reduzido aproveitamento escolar, elevada taxa de alunos com ação social escolar e reduzido nível de escolarização dos pais, com o objetivo de promover uma resposta inovadora e diferenciadora, que vise contribuir para a promoção do sucesso escolar, bem como para a criação, nos jovens, de expetativas favoráveis ao prosseguimento de percursos académicos que valorizem as suas capacidades e o seu potencial de aprendizagem.

A colaboração das escolas com a "Teach For Portugal" é decidida por cada estabelecimento no âmbito da sua autonomia, não resultando de uma decisão centralizada no Ministério da Educação. Nos termos da lei em vigor e no âmbito da autonomia das escolas, é celebrado um protocolo tripartido entre o órgão de gestão da escola, o professor-mentor do Participante "Teach for Portugal" e a Associação "Teach for Portugal".

Este projeto viu a sua candidatura ao POCH aprovada, em setembro passado, num valor total de 497 906 euros. O período de execução termina a 30 de junho de 2020.

O Ministério da Educação desconhece a existência de outros programas semelhantes ao "Teach for Portugal".



No âmbito da Promoção do Sucesso Escolar, designadamente ao nível dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, desenvolvidos pelas comunidades intermunicipais, existem técnicos que colaboram com os docentes na implementação de medidas de promoção do sucesso escolar.

Com os melhores cumprimentos,

III LL

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro

111